

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 9/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2025	380183-ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT1	ELAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	13/03/2025 10:32 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00100346/2025-12

1. 1. Justificativa

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SOLEANE DOS SANTOS SOUZA

Chefe de Serviço de Infraestrutura e Logística



Assinou eletronicamente em 12/03/2025 às 15:17:46.

MARITIZA FERREIRA DIAS RODRIGUES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/03/2025 às 10:32:56.

